



## Documento de Formalização de Demanda

**Unidade Requisitante:** Município de Monte Carlo

**Data:** 10/01/2026

### 1. Identificação da Demanda

**Descrição da Demanda:** A presente demanda refere-se à revitalização da Praça Pública Municipal São Carlos, com área aproximada de 2.158,00m<sup>2</sup>, localizada na Rua Wilma Caldart de Deus, esquina com as Ruas Erci Dick e Bernardino Lopes de Albuquerque, no bairro São Carlos.

A intervenção contempla a requalificação do espaço público, incluindo infraestrutura adequada, pavimentação, iluminação, mobiliário urbano, paisagismo e acessibilidade, visando proporcionar melhores condições de uso à população.

**Justificativa:** A praça São Carlos apresenta atualmente condições inadequadas de uso, com infraestrutura insuficiente e subutilização do espaço, o que compromete sua função social como área de lazer, convivência e integração comunitária.

A ausência de equipamentos urbanos adequados, iluminação eficiente, acessibilidade e organização espacial limita o uso pela população, reduzindo sua atratividade e funcionalidade.

Dessa forma, a revitalização da praça se justifica pela necessidade de promover a requalificação urbanística do espaço público, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade, lazer e bem-estar à população, além de contribuir para o desenvolvimento social e valorização urbana do município.

**Impacto da não contratação:** A não realização da contratação implicará na manutenção das condições precárias atuais do espaço, perpetuando a subutilização da área e a ausência de infraestrutura adequada.

Isso resultará em prejuízos à qualidade de vida da população, limitação de espaços de convivência e lazer, além de impactos negativos no ordenamento urbano e na valorização da região.

### 2. Estimativa de Valor

- **Valor aproximado:** R\$221.554,73
- **Fonte da estimativa:** Tabela Sinapi

### 3. Alinhamento com Planejamento Estratégico

#### Objetivos estratégicos atendidos:

- a) Melhoria da infraestrutura urbana;
- b) Promoção da qualidade de vida da população;
- c) Incentivo à convivência social e ao uso de espaços públicos;
- d) Garantia de acessibilidade e inclusão;
- e) Desenvolvimento urbano sustentável;
- f) Valorização de áreas públicas e do entorno urbano.

### 4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

**Valor Total Estimado:** R\$221.554,73 (duzentos e vinte e um mil



quinientos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), com base na tabela SINAPI, incluindo materiais, mão de obra e aplicação de BDI.

#### **5. FONTE DE RECURSOS**

Recursos provenientes de Transferência de Estado e contrapartida do Município.

#### **6. PRAZO E VIGÊNCIA**

- Prazo de Execução: 4 meses, a partir da entrega da Ordem de Serviço;
- Vigência Contratual: 7 meses, podendo ser prorrogado com base no Art. 111.
- Garantia do Serviço: 5 anos.

#### **7. RESULTADOS ESPERADOS**

- Requalificação do espaço público;
- Aumento da utilização da praça pela população;
- Melhoria das condições de acessibilidade e segurança;
- Promoção da convivência social e do lazer;
- Valorização do entorno urbano;
- Redução de custos de manutenção futura;
- Melhoria da qualidade ambiental urbana.

#### **8. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÕES**

##### **Riscos:**

- Atrasos na execução da obra;
- Uso de materiais inadequados;
- Falhas no projeto ou execução;
- Impactos temporários à população durante a obra.

##### **Mitigações:**

- Fiscalização técnica contínua;
- Planejamento adequado do cronograma;
- Exigência de qualificação técnica da empresa;
- Organização do canteiro de obras e sinalização adequada.

---

**Jacson dos Santos Correa**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Saneamento Ambiental